

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da frota da prefeitura municipal e fundo municipal de saúde.

RECORRENTE: Posto Cavalcanti Comércio de Combustível Ltda.

RECORRIDA: MP comércio de derivados de petróleo Ltda.

A Prefeita Municipal de Mamanguape no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parecer técnico juntados nos autos e com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECIDE:** Pelo **CONHECIMENTO** e no mérito pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO**.

DECIDE: REVOGAR o edital de licitação tomado sob o n.º 001/20017 e os efeitos dele decorrentes, para que sejam realizadas as devidas correções no texto do edital conforme aponta o parecer técnico em observância a proteção do *Interesse Público* e do *Princípio do Julgamento Objetivo*.

Mamanguape 09 de fevereiro de 2017.


Maria Eunice do Nascimento Pessoa
Prefeita Constitucional